



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 50/2021
PROCESSO: 50/2021 – PARTE 2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO E OUTROS DA AVENIDA ATLÂNTICA NO BAIRRO DE PALMAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

EMPRESAS HABILITADAS:

DJP CONSTRUÇÕES LTDA

PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - ENQUADRADA NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/06 POR SER MICROEMPRESA

CONSTRUÇÕES SCHOROEDER EIRELI

RUHMO ENGENHARIA LTDA - ENQUADRADA NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/06 POR SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EM CONFORMIDADE COM A ATA ANTERIOR NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A COMISSÃO ANALISOU E TODAS AS PROPOSTAS RESTARAM CLASSIFICADAS DA SEGUINTE FORMA:

1ª – CLASSIFICADA EMPRESA CONSTRUÇÕES SCHOROEDER EIRELI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 97.957,81 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

2ª – CLASSIFICADA EMPRESA PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 102.547,90 (CENTO E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

3ª – CLASSIFICADA EMPRESA DJP CONSTRUÇÕES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 116.310,58 (CENTO E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

4ª – CLASSIFICADA EMPRESA RUHMO ENGENHARIA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 116.331,13 (CENTO E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).

E CABE RESSALTAR PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS QUE A LEI 123/06 TRAZ EM SEUS ARTIGOS 44 E 45 SITUAÇÕES QUE BENEFICIAM AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E, ASSIM, CONSIDERAM-SE EMPATADAS AS EMPRESAS CONSTRUÇÕES SCHOROEDER EIRELI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 97.957,81 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) E PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Ref: ata de julgamento das propostas da tomada de preços 50/2021



ME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 102.547,90 (CENTO E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), JÁ QUE ESTÁ ENTRE OS 10% PREVISTOS NA LEI. ASSIM, FOI CONVOCADA A EMPRESA PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA PARA OFERTAR PROPOSTA MENOR DO QUE A OFERTANTE DO MENOR PREÇO CONSTRUÇÕES SCHOROEDER EIRELI. E, NA DATA DE 27/07/2021 A EMPRESA PROPAV ENTREGOU NOVA PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE R\$ 97.957,02(NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), SAGRANDO-SE ASSIM VENCEDORA DO CERTAME.

SEM MAIS, ENCERRA-SE O PRESENTE JULGAMENTO. AGUARDA-SE-Á O PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Governador Celso Ramos, 27 de Julho de 2021.

**PABLO MARIO SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SHEILA ÁVILA FERREIRA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SARA BITENCOURT
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALEXSANDRO MANOEL PORTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RAFAEL VANDO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref: ata de julgamento das propostas da tomada de preços 50/2021